



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA Nº 09/2024

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 07/02/2024

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

**Homologa Ato da Comissão
Permanente de Avaliação e
Desempenho, concedendo estabilidade
ao servidor avaliado e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018, onde em sua Homologação, o servidor **BRUNO ANDRADE DE SALES**, matrícula nº 238 foi aprovado no cargo de Secretário Geral, tomando posse do cargo em fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor a partir do dia 11 de fevereiro do corrente ano já superou os 3 (três) anos de efetivo exercício, previstos na Lei Municipal 763/2017;

CONSIDERANDO a Ata 01/2024 da Comissão Permanente de Avaliação, onde foi atribuído ao servidor a **média total de 8,6 pontos**, sendo em nenhum quesito individual atribuída pontuação inferior a 5 pontos, portanto tornando o servidor apto nos termos do Art. 7º da Portaria nº 08/2024;

CONSIDERANDO a Progressão Horizontal prevista no Art. 6º da Lei Municipal 763/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a Ata 01/2024 da Comissão Permanente de Avaliação, produzindo os efeitos legais da estabilidade e progressão de carreira do servidor, a partir do período em que este completou os 3 (três) anos de efetivo exercício, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal 763/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA-GO, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil
e vinte e quatro (07/02/2024).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente